



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 393, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Designa a 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em audiências dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.098563/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 23 de agosto de 2021, a 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em audiências junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Samambaia;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO